



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 909

FÁTIMA DO SUL-MS, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, bairro Jardim Hidalgo, na cidade de Fátima do Sul, MS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de REFORMA DE 03(TRÊS) PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, COM EXTENSÃO TOTAL DE 54,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, SENDO 01 (UMA) SOBRE O Córrego Vitória - IGUAÇU: 18,00 METROS; 01 (UMA) SOBRE O Córrego Água Limpa: 18,00 METROS E 01 (UMA) SOBRE O Córrego Fundo, por

meio do Convênio nº 032/2023 - AGESUL, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao Edital.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, - MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, ou através de solicitação via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 25 de agosto de 2023, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul - MS, 09 de agosto de 2023.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, bairro Jardim Hidalgo, na cidade de Fátima do Sul, MS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de REFORMA DE 02(DUAS) PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, COM EXTENSÃO TOTAL DE 31,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, SENDO 01(UMA) SOBRE A PONTE ABIDIAS – TRAVESSÃO ENTRE 8ª E 9ª LINHA: 13,00 METROS E 01 (UMA) SOBRE O CÓRREGO FUNDO – 5ª LINHA NASCENTE: 18,00 METROS, por meio do Convênio nº 031/2023 - AGESUL, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao Edital.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, – MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, ou através de solicitação via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 25 de agosto de 2023, às 11h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul – MS, 09 de agosto de 2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS

ORGANIZAÇÃO TAGO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogar o prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022, por mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência até o dia 09 de agosto de 2024; e, com fundamento na alínea “b” do inciso II e parágrafo 1º do artigo nº 65 do mesmo diploma legal referido, alterar o valor do contrato original constante na Cláusula Terceira, com o acréscimo de serviços de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do Contrato decorrente da inclusão de serviços de auditoria *in loco* objetivando o incremento da receita.

FUNDAMENTAÇÃO: Arts: 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 09/08/2023

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Hugo Eduardo Tago, representante da Contratada; e, as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Rodrigo Silva Garib.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL